

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 976, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Republicado no Diário da Assembleia nº 2.818

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 968/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2810, de 28 de maio de 2019, na parte onde se lê **Geovana Princesa Souto Godinho Rodrigues Ferreira e Campos de Oliveira** – Assistente de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, leia-se **Geovana Princesa Souto Godinho Rodrigues Ferreira e Campos de Oliveira** – Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 31 dias do mês de maio de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente